



48º CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO CBPQ FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE - EDIÇÃO 2026

BOLETIM Nº 2

1. DA FINALIDADE

Regulamentar as atividades relativas ao planejamento, organização e desenvolvimento do **48º Campeonato Brasileiro de Paraquedismo – Formação em Queda Livre**, que será realizado no Centro Nacional de Paraquedismo (CNP), situado na cidade de Boituva - SP, no período de **27 a 31 de julho de 2026**.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Determinar os Campeões Brasileiros, bem como os segundos e terceiros lugares, nas respectivas provas e categorias.
- 2.2. Determinar as equipes representantes do Brasil em competições internacionais previstas para o ano de 2027, de acordo com a classificação final das provas de 4-way (categorias Open e Feminino) e 8-way.
- 2.3. Homologar recordes brasileiros de pontos em um salto e média de pontos na competição. No caso do recorde de média de pontos na competição, só será válido considerando as rodadas previstas;
- 2.4. Promover, fomentar e desenvolver a modalidade de FQL nas respectivas categorias em disputa;
- 2.5. Apresentar uma imagem atrativa dos saltos de competição e padrões (pontuação) para os competidores, expectadores e mídia;
- 2.6. Compartilhar ideias e estreitar laços de amizade entre os atletas, árbitros, organizadores e demais participantes;
- 2.7. Proporcionar a todos os participantes, troca de experiências, conhecimentos e informações;
- 2.8. Aprimorar métodos e práticas de julgamento; e,
- 2.9. Compilar dados para a estatística e a formação do ranking da modalidade FQL, nas suas respectivas provas e categorias.

3. ORGANIZAÇÃO

- 3.1. **A Comissão Organizadora:** estará a cargo da Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq);



- 3.2. **Júri da Competição:** será formado pelo Controlador CBPq, Diretor Técnico do Campeonato e Juiz Chefe;
- 3.3. **Controlador CBPq:** Sr. Marcello Sergio Ramus Costa;
- 3.4. **Diretor Técnico:** Sr. João Neves Junior;
- 3.5. **Diretor Técnico Adjunto:** Sr. Nelson Jorge da Silva Júnior (Presidente);
- 3.6. **Manifesto de saltos:** Sr.^a. Elóide Gritti de Oliveira;
- 3.7. **Juiz Chefe:** Sr. Ricardo Rotondo;
- 3.8. **Presidente COLPAR:** Sr. Ivan Rios Muñoz;
- 3.9. **Juiz da prova FQL:** Sr. Marcos Gaertner;
- 3.10. **Árbitro do painel:** Sr. Joelson Fernandes de Andrade;
- 3.11. **Árbitro do painel:** Sr. Carlos Alberto Jordão;
- 3.12. **Árbitro do painel:** Sr. Roberto Souza de Carvalho;
- 3.13. **Árbitro do painel:** Sr. João Felipe Ferreira Neves;
- 3.14. **Árbitro do painel:** Sr. Enilton Aparecido da Rocha;
- 3.15. **Captação de vídeo:** Sr. Ricardo Baccarelli

4. CHECAGEM DOS EQUIPAMENTOS

- 4.1. Conforme estabelecido no artigo 36 do Código Esportivo da CBPq, para todos os saltos o paraquedista deverá portar, obrigatoriamente, um sistema de acionamento do paraquedas composto por: *Harness Container*, DAA, Velame Principal e Velame Reserva, homologados por fábrica reconhecida, devidamente certificado e dobrado dentro do prazo de 6 (seis) meses por um Recertificador de Sistemas reconhecido pela CBPq ou RIGGER FAA.
- 4.2. Não serão admitidos equipamentos em desacordo com o referido artigo, bem como equipamentos não compatíveis com a modalidade específica.

5. EXAME ANTIDOPING

- 5.1. A organização reserva-se o direito de realizar exame Antidoping aleatório ou em massa dos atletas participantes, antes, durante ou até 2 (duas) horas após término do campeonato.
- 5.2. A Responsabilidade da escolha do laboratório, para a realização do exame antidoping, bem como a punição e, caso positivo em exame é, exclusivamente, da Confederação Brasileira de Paraquedismo, através do comitê de FQL.

6. CURSOS/RECICLAGEM/TREINAMENTO DE ÁRBITROS

- 6.1. Poderão ser realizados, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem, de acordo com



as prescrições contidas no seu Regimento Interno e nas condições impostas pela logística do evento. As atividades realizadas serão devidamente registradas nas Cadernetas Funcionais de Árbitro e os respectivos resultados transcritos no Boletim Informativo Final da competição.

- 6.2. Os custos decorrentes da participação nesses eventos programados (transporte, alimentação, hospedagem e outros) serão de inteira responsabilidade dos interessados.

7. REUNIÕES:

- 7.1. **Reunião de Coordenação:** será realizada antes da competição, com a participação do Controlador CBPq, do Organizador ou Comitê Organizador, do Diretor Técnico, do Juiz Chefe, e demais participantes de interesse da competição (RTA, Equipe Médica, Equipe de Resgate, etc.) conforme descrito no item 11 – Cronograma de Eventos;
- 7.2. **Reunião do Painel de Árbitros:** será realizada antes da competição, com a participação de todos os Árbitros designados para a competição, bem como os demais árbitros presentes envolvidos em treinamento e/ou avaliação, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos;
- 7.3. **Reunião de Abertura de Prova:** Será realizada antes da competição, conforme descrito no item 7 – Programa de Eventos, de forma híbrida (online e presencial), sob a condução do Diretor Técnico do Campeonato, com a presença obrigatória do Organizador, do Juiz Chefe, dos Juízes das Provas e de 01 representante de cada equipe participante das provas e categorias em disputa;
- 7.4. Poderão ser realizadas outras Reuniões de Abertura de Prova, de acordo com o programa e quantidade de provas a serem realizadas no campeonato (Ex. FQL-8, V-10).
- 7.5. Outras Reuniões: poderão ser realizadas no decorrer do campeonato, inopinadamente, visando a divulgação de informações relacionadas à rotina das atividades, manutenção dos níveis de segurança da atividade, penalidades, razões meteorológicas, operacionais e/ou outros motivos pertinentes.
- 7.6. Demais atividades e respectivos responsáveis necessários ao desenvolvimento da competição serão divulgados em boletins Informativos posteriores a este.

8. RESPONSABILIDADES

8.1. DO ORGANIZADOR / CBPQ

- 8.1.1. Divulgar a competição;
- 8.1.2. Prover apoio e cumprir as atividades diárias (administrativas, logísticas e operacionais)

	FQL 8 WAY	PRO
FOMENTO A MODALIDADE	FQL 4WAY	INICIANTE
		INTER
		MASTER
	V-10	Única

9.2. DOS RESULTADOS

9.2.1. Os resultados parciais e finais de cada prova serão divulgados pelo Juiz Chefe, em painel de resultados e/ou equipamento de mídia (dispostos em local visível previamente determinado) ou ainda em endereço virtual, conforme acordado na Reunião de Abertura de cada Prova;

9.2.2. Os resultados oficiais de todas as Provas realizadas no campeonato serão também divulgados no Boletim Informativo Final, a ser disponibilizado pelo Comitê de FQL, no site da CBPq.

9.2.3. A classificação final, neste campeonato, outorgará às 3 (três) primeiras equipes nas categorias 4 way masculino Pro, 4 way feminino e 8 way, o direito de preferência para representar o Brasil e a **CBPq** na copa mundial de paraquedismo, no ano de 2027, desde que cumpridos os índices técnicos mínimos estabelecidos nesta cláusula.

Para fins da mencionada elegibilidade, além da classificação supracitada, as equipes deverão atingir os seguintes índices:

Na categoria 4 way masculino Pro, a equipe deverá atingir o mínimo de 11 pontos, de média, na competição. Na categoria 4 way feminino, a equipe deverá atingir o mínimo de 8 pontos, de média, na competição. Na categoria 8 way, a equipe deverá atingir o mínimo de 6 pontos, de média, na competição.

9.3. DOS PROTESTOS

9.3.1. Cada protesto (recurso) deverá ser formalmente apresentado por escrito (anexo A), acompanhado da taxa paga de R\$500,00 conforme descrito no (Anexo B).

9.3.2. O prazo para a apresentação de recurso será de até 01 (uma hora), contado a partir da divulgação dos resultados, conforme descrito no item 9.3.1 deste Boletim;

9.3.3. Os protestos formulados serão julgados assim que possível pelo Juri Técnico e, caso o pleito seja aceito, o valor da taxa será devolvido ao titular da ação;

9.3.4. Não cabe recurso à decisão tomada pelo Júri Técnico.



9.4. DESENVOLVIMENTO DAS PROVAS

9.4.1. A validação do Campeonato e declaração de Campeão Brasileiro nas provas e categorias em disputa ocorrerá ao final da competição, independentemente do número de equipes inscritas;

9.4.2. NÚMERO DE RODADAS POR PROVA E CATEGORIA:

9.4.2.1. **FQL 4 Way PRO, FQL 4 Way Inter, FQL 4 Way Feminino e FQL 8 Way:** 10 (dez) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar 01 (uma) rodada, no mínimo, para validar o Campeonato;

9.4.2.2. **FQL-4 Way Iniciantes e FQL-4 Way Master:** 6 (seis) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar 01 (uma) rodada, no mínimo, para validar o Campeonato;

9.4.2.3. **FQL-V 10 Way:** 2 (duas) rodadas, sendo que todas as equipes deverão completar 01 (uma) rodada, no mínimo, para validar o Campeonato.

9.4.3. Exclusivamente para a prova de **FQL-8 Way** deverá ser utilizado sistema de oferta individual de oxigênio a todos os paraquedistas, conforme artigo 226 do Capítulo XII – Normas para Saltos a Grande Altitude, do Código Esportivo da CBPq, se aplicável.

9.4.4. A prova de **FQL-V 10 Way** será realizada em 2 (duas) rodadas, com saltos “*no-grip*”, “*no-show*”, sendo que o objetivo do primeiro salto é formar uma figura star (estrela) e o objetivo do segundo salto é formar uma figura a ser definida na reunião de capitães.

9.4.5. Em qualquer das modalidades previstas neste boletim, se a equipe de maneira deliberada ou por motivo não reconhecido e/ou autorizado, conjuntamente pelo diretor da prova e do chefe do comitê de FQL, não concluir todas as rodadas realizadas no campeonato, como forma de validação da prova, será automaticamente desclassificada da competição.

9.5. POOL DAS PROVAS

9.5.1. **FQL- 4 PRO, FQL-4 Feminino e FQL- 8:** Os sequenciais terão o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 6 (seis) pontos, tendo como referência o 2025 – *IPC Dive Pool*;

9.5.2. **FQL- 4 Inter** – Os sequenciais de cada rodada sorteada terão o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 5 (cinco) pontos, podendo haver 2 (dois) blocos no mesmo salto, e tendo como referência o *Pool de Random FAI (2025 - IPC Dive Pool)* com os seguintes blocos: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21,22;

9.5.3. **FQL- 4 Iniciantes e Master** – Os sequenciais terão no máximo de 4 (quatro) pontos, sempre iniciando pela figura M (star), utilizando o “pool” das figuras “*random*” (do A ao Q), tendo como referência o *Pool de Random FAI (2025 – IPC Dive Pool)* com os

seguintes blocos: 1, 7, 9, 14, 15;

9.5.4. Todos os sorteios para a composição das figuras de cada salto serão realizados nas respectivas Reuniões de Abertura de cada Prova.

9.6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS E CATEGORIAS

9.6.1. **Categoria Iniciante**: A equipe poderá conter somente 1 (um) atleta inscrito que já tenha participado de algum Campeonato Brasileiro na categoria **Open** ou **Inter**, ou ainda que tenha sido campeão na **Estreantes ou Iniciantes** em anos anteriores, com média igual ou superior a 10 (dez) pontos, sem contar o câmara, se cabível.

9.6.2. **Categoria Intermediário**: Os atletas que competiram em Campeonatos Brasileiros anteriores na categoria **Intermediário** e que atingiram uma **MÉDIA** igual ou acima de **12** (doze) pontos, independente da classificação geral do referido campeonato nesta categoria, participarão obrigatoriamente na Categoria **Open**. Adicionalmente, os atletas que competiram em Campeonatos Brasileiros nos últimos **04 (quatro)** anos na categoria **Open** e que atingiram uma **MÉDIA** igual ou acima de **10** (dez) pontos, independente da classificação geral do referido campeonato nesta categoria, participarão obrigatoriamente na Categoria **Open**;

9.6.3. **Categoria PRO**: Os atletas, da categoria open são todos aqueles não especificados nos itens 9.6.1 e 9.6.2 ou que estando aptos a desenvolverem performance exclusiva da categoria open, assim desejarem.

9.6.4. Todas as categorias seguirão estritamente as normas do código brasileiro desportivo, Boletins informativos, Regra *FAI – Fédération Aéronautique Internationale* (www.fai.org), no que couber;

9.6.5. No que tange as decisões tomadas nas reuniões de capitães, serão utilizadas tão somente no que não constar em normas descritas no item 9.6.4.

9.6.6. Nenhum atleta poderá participar em equipes diferentes, na mesma categoria (FQL 4 iniciantes, FQL 4 intermediário, FQL 4 master, FQL 4 open, FQL 4 feminino, FQL 8, V10). Contudo, o atleta poderá integrar mais de uma equipe em categorias diferentes, desde que em provas de FLQ 4 iniciante e FQL 4 master.

9.6.7. Um atleta que disputar um campeonato nacional de outro país, independente de qual modalidade descritas neste boletim, não sendo como convidado, não poderá participar do Campeonato brasileiro de paraquedismo (salvo se for como convidado e, por óbvio, não compondo a real classificação), pelo período de 2 anos após a data da última participação em campeonato nacional de outro país.

10. PREMIAÇÃO

10.1. As equipes/atletas participantes serão premiadas, em todas as provas e categorias, de acordo com o seguinte:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	Troféu e medalhas
2º e 3º lugares	Troféu e medalhas

TROFÉU E MEDALHA PARA OS 1º, 2º e 3º LUGARES.

10.2. A responsabilidade da Cerimônia de Premiação, bem como a oferta de prêmios é do Organizador do Campeonato, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem e do chefe de comitê de FQL, conjuntamente.

11. CRONOGRAMA DO EVENTO

11.1. Cronograma do campeonato pode haver alteração durante a competição, com aviso prévio.

FORMAÇÃO EM QUEDA LIVRE			
DATA	DIA	HORA	DESCRIÇÃO
27/07/2026	segunda-feira	16h	Check-in dos atletas (geral)
		18h	Reunião preparatória/Juízes
28/07/2026	terça-feira	8h	Reunião de Capitães 4way
		9h-pôr do sol	Saltos de Competição 4way
29/07/2026	quarta-feira	7h-pôr do sol	Saltos de Competição 4way
30/07/2026	quinta-feira	7h	Reunião de Capitães 8way e V 10way
		8h-pôr do sol	Saltos de Competição 4way
		9h-pôr do sol	Saltos de Competição 8way
31/07/2026	sexta-feira	7h-pôr do sol	Saltos de Competição 8way/V10 inclusive desempates
		A partir das 18h	Premiação e Cerimônia de encerramento

11. AERONAVES E VAGAS

11.1. A organização contará com 1(uma) Aeronave Caravan, para a realização dos lançamentos das Equipes.

11.2. Valores das vagas:

- ➔ Para FQL 4 Way será de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais);
- ➔ Para FQL 8 Way será de R\$160,00 (Cento e sessenta reais);
- ➔ Para FQL V 10 Way será de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais);



12. INSCRIÇÃO

- 12.1. Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente portar a licença CBPq válida;
- 12.2. O valor total da taxa de inscrição de cada equipe/atleta deverá ser realizado em uma única transferência bancária, correspondente à soma das inscrições de todos os integrantes (titulares e reservas), para a conta corrente da CBPq.

Banco do Brasil

Agência 1649-7

Conta Corrente 44357-3

Favorecido: Confederação Brasileira de Paraquedismo

Chave Pix: 81.078.099/0001-46 (CNPJ)

- 12.3. Cada equipe deverá realizar apenas um único depósito, somando o valor de todos os integrantes da equipe.

- 12.4. Valores da Inscrição:

Lote 1: R\$ 600,00 por atleta (titular ou reserva) e R\$ 200,00 camera flyer até 15 de junho de 2026

Lote 2: R\$ 900,00 por atleta (titular ou reserva) e R\$ 250,00 camera flyer até 15 de julho de 2026 (data final de inscrição). Por favor, respeitar os prazos estabelecidos. Não haverá exceções.

- 12.5. **Valores especiais:**

FQL – V 10 Way

Inscrições abertas até o dia anterior à competição – Atleta Extra R\$ 300,00.

- 12.6. Será necessário anexar o comprovante de pagamento ao final da inscrição.

- 12.7. **IMPORTANTE:**

- I. O valor total da inscrição deverá estar integralmente quitado até o dia 15 de julho de 2026.
- II. Lembrando que a inscrição deve estar completamente quitada até o dia 15 de julho de 2026, sob pena de ter a inscrição cancelada e valores pagos perdidos.

- 22.1. As Fichas de Inscrição das Equipes/Atletas deverão ser devidamente preenchidas no Link de Inscrição - <https://forms.gle/MdNM5RHXYJ8aZnp28> e o comprovante de depósito deve ser enviado com nome do time via e-mail para o endereço abaixo:

secretaria.executiva@cbpq.org.br:

- 22.2. Todos os integrantes da equipe deverão preencher individualmente o Cadastro com Termo de Responsabilidade.

22.3. A taxa de inscrição permite (cobre) unicamente a participação/kit atleta e seguro para todos os atletas da competição. Os custos adicionais decorrentes dos saltos realizados deverão ser devidamente pagos junto à administração da Competição, como por exemplo os ressaltos, desempates e etc.

22.4. Política de Cancelamento

- I. Valores pagos não serão devolvidos, exceto em casos de saúde, que serão analisados pela organização, desde que comunicados até o dia 15 de julho de 2026.
- I. Após essa data não serão aceitas solicitações de devolução ou desistência, independentemente do motivo.

12. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES POR CATEGORIA:

12.1. **FQL 4 Way Open** – até 6 (seis) atletas, no mínimo Cat. B.

12.2. **FQL 4 Way Feminino** – até 6 (seis) atletas, sendo exigido que toda a equipe, exceto o câmera, seja composta exclusivamente por atletas femininas, no mínimo Cat. B.

12.3. **FQL 4 Way Iniciantes** - até 6 (seis) atletas, no mínimo Cat. B, conforme critérios definidos no item 5.7.1, sem contar o câmera;

12.4. **FQL 4 Way Intermediário** - até 6 (seis) atletas, no mínimo Cat. B, conforme critérios definidos no item 5.7.2, sem contar o câmera;

12.5. **FQL 4 Way Master** - até 6 (seis) atletas com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos, completos na data de início do Campeonato, no mínimo Cat. B, sem contar o câmera.

12.6. **FQL 8 Way** – Até 10 (dez) atletas, no mínimo Cat. B, e um câmera.

12.7. **FQL V 10 Way** – Até 12 atletas, no mínimo Cat. B, e um câmera.

12.8. Qualquer câmera (para o qual não se exige sexo nem limite de idade) não poderá atuar em diferentes equipes participantes de uma mesma prova.

13. REFERÊNCIAS

13.1. FAI Sporting Code, Section 5 – Skydiving Class G – Parachuting and Indoor Skydiving (site FAI, última edição);

13.2. Competition Rules, Formation Skydiving and Vertical Formation Skydiving (site FAI, última edição);

13.3. Regulamento Desportivo do Paraquedismo Brasileiro (site da CBPq – última versão);

13.4. Regulamento Específico Brasileiro para a Formação em Queda Livre (site da CBPq – última versão);

13.5. Alterações regulamentares informadas nos Boletins Informativos da competição;



- 13.6. Decisões e acordos firmados nas Reuniões de Abertura de cada Prova, desde que o tema não esteja definido em boletins.
- 13.7. As deliberações firmadas nas reuniões de abertura de cada prova, desde que não conflitantes com os boletins da competição e as informações contidas nos Boletins 1 e 2, terão precedência em caso de conflito com as referências regulamentares da Competição, desde que tais deliberações sejam firmadas por unanimidade.

14. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- 14.1. Outros assuntos julgados necessários e não previstos serão resolvidos pelo Comitê de FQL, CBPq.
- 14.2. No local da competição, todas as ações não contempladas nos Boletins Informativos serão resolvidas por uma Comissão formada pelo Controlador CBPQ, Diretor Técnico do Campeonato, e Juiz Chefe do Campeonato;

Nelson Jorge da Silva Júnior
Presidente da CBPq

ANEXOS

ANEXO “A”: FORMULÁRIO DE PROTESTO

ANEXO “B”: PORTARIA DA CBPQ



ANEXO "A"

CAMPEONATO BRASILEIRO DE PARAQUEDISMO FQL - 2026

FORMULÁRIO DE PROTESTO

NOME DA EQUIPE	
-----------------------	--

MARQUE A CATEGORIA E IDENTIFIQUE A RODADA (marque com "X")

PRO		RODADA
INTER		
INICIANTE		

Amparo legal (enquadramento previsto em regulamento)

Descrição do Protesto

Nome do responsável		
E-mail		Telefone
Local e data		
Assinatura		



ANEXO "B"

PORTARIA DA CBPQ



Portaria Nº 005.2026, Boituva, 6 de março de 2026

Padronização de Taxas CBPq

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PAARAQUEDISMO – CBPq, representada pelo Presidente **NELSON JORGE DA SILVA JR.**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 do Estatuto da CBPq,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar públicas as taxas cobradas atualmente conforme tabela abaixo:

Taxa	Valor R\$	Descrição
Taxa de Protesto	500,00	Referente a protestos em competições canceladas pela CBPq
Proposta de Edital	1.000,00	Apresentação de propostas para editais de campeonato
Deposito Performance	10.000,00	Caução para vencedor de edital de campeonato a ser devolvida no final da competição.
Anuidade Atleta	120,00	Inscrição/Renovação de atleta CBPq
Registro Profissional	300,00	Registro inicial de profissional CBPq
Anuidade Profissional	150,00	Renovação de profissional CBPq
Recorde	300,00	Registro de recorde nacional
Inscrição Curso de Arbitro	300,00	Taxa de inscrição para curso de arbitragem

Parágrafo Único - Os valores acima mencionados podem ser alterados por ato administrativo e devidamente cancelados pela Assembleia.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Publique-se. Arquive-se.

Nelson Jorge da Silva Jr.

Presidente CBPQ